



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 170, DE 21 DE AGOSTO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3850/89,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SBOFA - PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade de Santa Maria (RS), dentre elas a relativa à transferência de sua sede social para a cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus Associados Controladores em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 05 e 28 de julho de 1989 .

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor